

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Educação**



Ofício Circular n.º 105/2022 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 29 de maio de 2022.

Senhoras e Senhores

**GESTORES(AS) e VICE GESTORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

**Assunto: DIA LETIVO DO DIA 30/05/2022.**

Considerando as chuvas intensas ocasionadas pelo fenômeno rigoroso conhecido como “Ondas de Leste”, que vem atingindo o município de Recife e região metropolitana;

Considerando que muitas famílias foram desalojadas pelas fortes chuvas e por deslizamentos de barreiras;

Considerando que a Prefeitura do Recife, assim como a Secretaria de Educação e demais Secretarias se solidarizam e estão sensíveis aos últimos acontecimentos que abalaram os recifenses.

A Secretaria de Educação vem informar que amanhã, **dia 30/05, as aulas presenciais estão suspensas. Entretanto, teremos aulas no formato remoto, em todas as nossas unidades educacionais.**

A finalidade desta ação é ajudar aos nossos estudantes e garantir o direito à educação, assim como minimizar os impactos emocionais que possam estar tendo, oportunizando outras vivências, já que a escola é também uma parceira que acolhe e contribui na promoção de um ambiente seguro para seus estudantes, em todos os momentos.

Quanto à equipe gestora, orientamos que estejam em suas unidades para gerenciar as necessidades de limpeza, organização dos espaços e atendimento ao público em geral. Para tanto, articulem-se com suas equipes administrativas e demais colaboradores, para juntos prepararem o ambiente escolar, que estará recebendo novamente os estudantes, no dia 31/05/2022, com aulas presenciais. Por oportuno, informamos ainda, que estaremos acompanhando o cenário climático, para a definição das ações dos próximos dias letivos, caso necessário.

Diante o exposto, solicitamos a divulgação deste gestor em rede, junto a todos que fazem a comunidade escolar e salientamos que casos específicos que sejam necessários encaminhamentos diferentes dos que aqui se encontram, sejam comunicados às Gerências Regionais, a qual a sua unidade educacional esteja jurisdicionada, para as devidas orientações.

Na oportunidade, nos solidarizamos com as famílias de todos que fazem a nossa comunidade escolar e nos colocamos à disposição para o que for preciso.

Atenciosamente,

**GLEIBSON CAVALCANTI**

Secretário Executivo de Gestão de Rede